



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 11 – Nº. 905
3ª FEIRA – 13/07/2021

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira:

16h30 – O pastor Moysés Ramos falará sobre o livro “Solidão na Vida Pastoral”, de sua autoria, a convite dos vereadores Giovani Mattos (PSC) e Nantes (PP), por meio do Requerimento nº 157/2021.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022 (PL nº 70/2021) – De autoria do prefeito Marcelo Belinati (PP), o projeto de lei (PL) traz as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária (LOA) de 2022. O sistema orçamentário brasileiro é composto pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Objeto do PL nº 70/2021, a LDO traz, entre outras informações, as metas e prioridades da Administração Pública e as orientações para a elaboração da LOA.

O PL nº 70/2021 contém cinco anexos: 1. Anexo de Metas Fiscais (com as metas de receitas e despesas de 2022, a avaliação das metas fiscais do ano anterior, receitas e despesas com a previdência dos servidores, entre outras informações); 2. Anexo de Riscos Fiscais; 3. Anexo de Metas e Prioridades; 4. Demonstrativo de Obras em Andamento; e 5. Avaliação da situação financeira e atuarial dos Planos de Previdência Social e de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais, geridos pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (Caapsml). De acordo com o Anexo de Metas Fiscais, a previsão para 2022 é de R\$ 2.292.766.000 em receitas e despesas, valor 3,03% maior do que o projetado para 2021. Ainda conforme a proposta, a execução orçamentária de 2020 resultou em um superávit de R\$ 56,5 milhões. Segundo o PL, “isso se deve ao fato de que, embora a pandemia tenha impactado negativamente a arrecadação de receitas, o município superou a meta prevista em virtude do bom resultado obtido no Programa de Regularização Fiscal (Profis 2020), do apoio financeiro recebido da União para recomposição das perdas causadas pela diminuição da atividade econômica, da venda do gerenciamento da Folha de Pagamento dos servidores e dos repasses de recursos direcionados às ações de saúde para combate da pandemia de covid-19.”

A Comissão de Finanças e Orçamento seguiu o parecer da Controladoria da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto, solicitando a realização de audiência pública para apresentar e debater o PL com a população, que foi realizada em 16/06/2021. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e todas as comissões temáticas da Câmara de Londrina também corroboraram o parecer técnico e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido prazo regimental não foram apresentadas emendas antes do segundo turno de votações. Em manifestação escrita, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de

Londrina (Sindserv) solicitou aos vereadores que seja incluída emenda ao PL para que o Município realize, por decreto, a recomposição da diferença entre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que foi de 0,97246%, para os servidores públicos municipais. O sindicato alega que o INPC sempre foi o índice adotado para reposição das perdas salariais do funcionalismo municipal, pois avalia a variação de preços para famílias com renda entre 1 e 5 salários mínimos, contudo, em virtude da lei complementar federal (LC) 173/2020, o Município passou a adotar o IPCA, que aponta a variação do custo de vida de famílias com renda mensal entre R\$ 1.100 e R\$ 44.000, o que o Sindserv considera distante da realidade local. Com a perspectiva de encerramento da pandemia até 2022 e, conseqüentemente, o término das limitações impostas pela LC, o sindicato sugere a Prefeitura de Londrina poderia voltar a utilizar o INPC para recomposição salarial dos servidores municipais. Quórum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Limita a 50% a ocupação no transporte público coletivo em Londrina enquanto durar a pandemia da covid-19 (PL nº 89/2020) – Proposto pelo vereador Roberto Fú (PDT), o projeto de lei (PL) determina que as concessionárias deverão oferecer ônibus suficientes para atender a todas as linhas e horários, principalmente nos períodos de maior movimento, sob pena de multa. O vereador Roberto Fú justifica que a medida é necessária para evitar que os usuários sejam infectados pelo novo coronavírus em virtude da falta de distanciamento nos coletivos.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara apresentou voto contrário à proposta, seguindo parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo, que considerou que é atribuição exclusiva do prefeito estabelecer restrições no serviço de transporte público e que a limitação pode comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. O vereador autor do PL apresentou recurso contra a decisão e o recurso foi aprovado em plenário no dia 9 de fevereiro de 2021. Com isso, o projeto continuou a tramitar e foi enviado para as comissões temáticas do Legislativo.

As comissões temáticas solicitaram, então, que o projeto fosse enviado a diversos órgãos e às empresas que prestam o serviço de transporte público. A CMTU afirmou que o projeto, caso aprovado, aumentará em aproximadamente 30% os custos do serviço e exigirá o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Ainda de acordo com a companhia, Londrina tem seguido os percentuais de ocupação determinados no decreto estadual nº 4.951/2020, de 1º de julho de 2020, que estabelece ocupação de 65% das 5h às 8 horas e das 15h30 às 19h30, e de 55% para os demais períodos do dia.

Em sua manifestação, a empresa Londrina Sul Transporte Coletivo (Londrisul) disse que a concessão do serviço é regulada por contrato, que prevê aspectos como o número total de veículos que compõem a frota a ser operada, o valor da tarifa, a idade dos ônibus, as linhas a serem operadas e a margem de lucro. Segundo a Londrisul, com a pandemia, o custo do sistema se tornou maior do que arrecadação por ele gerada. Por meio de sua assessoria jurídica, a empresa afirmou que o transporte coletivo custa aproximadamente R\$ 9,5 milhões,

enquanto gera uma arrecadação conjunta, a ambas as concessionárias que operam na cidade (TCGL e Londrisul), na casa dos R\$ 5 milhões. Exatamente por esse motivo, de acordo com a Londrisul, encontra-se em andamento um plano de reequilíbrio financeiro contratual. No mesmo sentido, o Conselho Municipal de Transporte de Londrina considerou a proposta inexecutável, “tendo em vista que seria necessário um valor muito maior de ônibus, motoristas, consumo de diesel e aumento na utilização de insumos”. Também convidada a se manifestar, a Secretaria Municipal de Saúde afirmou que os percentuais de ocupação atualmente adotados já são razoáveis. O Conselho Municipal de Saúde, por sua vez, se manifestou favoravelmente ao projeto, sugerindo a previsão de contrapartidas para as concessionárias e a inclusão de dispositivo que defina objetivamente a duração da restrição na ocupação dos ônibus.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente e a Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização da CML seguiram o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e manifestaram-se contrariamente ao projeto. Já a Comissão de Seguridade Social votou a favor do PL. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio promoveu, no dia 09/06/2021, reunião pública para debater o projeto. Na ocasião, o coordenador de Transportes da CMTU, Moacir Pereira Morais, explicou que o percentual de ocupação utilizado atualmente pelas empresas não é medido pelo número de bancos dos ônibus, mas pela capacidade total do veículo (com passageiros em pé e sentados). Ele também reafirmou que o PL, caso aprovado, aumentará os custos do serviço. Posteriormente à reunião, a Comissão de Desenvolvimento Econômico corroborou o parecer técnico e manifestou-se contrariamente à proposta. Quórum: 10 votos.

Institui a Quinzena Municipal da Campanha LondriPáscoa no calendário de Comemorações Oficiais do Município (PL 94/2021) – Proposto pelos vereadores Prof.^a Sonia Gimenez (PSB), Beto Cambará (Podemos), Giovanni Mattos (PSC), Lu Oliveira (PL) e Santão (PSC), o projeto de lei cria a Quinzena Municipal da Campanha LondriPáscoa, a ser realizada nas duas semanas que antecedem o domingo de Páscoa. O objetivo é desenvolver e fomentar o comércio local, inclusive os estabelecimentos localizados nos bairros e distritos. Durante a quinzena poderão ser promovidas ações filantrópicas para arrecadar e doar alimentos, doces e vestuários às famílias carentes, especialmente àquelas compostas por crianças. Conforme a proposta, o Executivo Municipal fica autorizado a firmar parcerias com entidades associativas e religiosas para promover a divulgação e o apoio às ações alusivas à campanha. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1 para retirar o artigo que autoriza o Município a firmar parcerias, por considerar o trecho inconstitucional. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto acataram o parecer da Assessoria Técnica e apresentaram voto favorável ao projeto com a emenda nº 1. Quórum: maioria simples.

Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia de Higienização das Mãos (PL nº 99/2021) – A proposta do vereador Nantes (PP) considera o dia 5 de maio como a data comemorativa, ocasião em que poderão ser realizadas palestras, debates, eventos de higienização e outras ações em praças e locais públicos, inclusive com a participação do Poder Executivo. Na justificativa do projeto de lei (PL), o autor afirma que a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a higienização das mãos como a ação mais eficiente para o controle de infecções e prevenção de transmissão de doenças. Segundo ele, a OMS fixou, em 2017, o dia 5 de maio como o Dia Mundial de Higienização das Mãos, data marcada por ações voltadas para alertar profissionais de saúde, governantes, administradores hospitalares e população em geral sobre a importância do tema. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto acatou o parecer técnico e apresentou voto favorável à proposta. Quórum: maioria simples.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Praça Antonio Carlos Martinez área pública no Jardim Orion (PL nº 97/2021) – De autoria do vereador Matheus Thum (PP), o projeto de lei dá nome à área pública com 4.765,60 m², na esquina da Avenida Arthur Thomas com a Rua Serra do Flamengo, no Jardim Orion, região Oeste de Londrina. Conforme a justificativa proposta, o homenageado nasceu em Mandaguari (PR) em 02 de outubro de 1958 e mudou-se com a família para o Jardim Orion em 1980. Na cidade atuou no comércio na Banca Brasil, situada na Rua Sergipe e trabalhou como representante comercial. Casou-se com Ionice, com quem teve o filho Carlos Eduardo Martinez. Posteriormente, casou-se com Heliamar e da relação nasceu Hengredy Karla Martinez. Antonio Carlos Martinez morreu em 30 de setembro de 2006, em Londrina. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto acatou o parecer técnico e apresentou voto favorável à proposta. Quórum: maioria simples.

Denomina Mafalda de Oliveira Rachid Zabian, o Condomínio Municipal do Idoso (PL nº 119/2021) – Proposto pelo Executivo Municipal, o projeto de lei dá nome ao futuro Condomínio Municipal do Idoso, a ser implantado nos imóveis que serão doados pela União ao Município de Londrina, que somam uma área de 7.980,34 m², com frente voltada para a Avenida Santos Dumont, na região Leste de Londrina. Conforme o autor, a homenageada, natural de Cornélio Procopio (PR), mudou-se para Londrina em 1960, onde constituiu família com o esposo o. Mohamad Rachid Zabian, imigrante de origem libanesa. Mafalda de Oliveira Rachid Zabian atuou como professora e também contribuiu para causas sociais e de caridade em Londrina, como o Asilo São Vicente de Paulo, Casa do Caminho, Lar Anália Franco, Hospital do Câncer, Santa Casa entre outras. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto acatou o parecer técnico e apresentou voto favorável à proposta. Quórum: maioria simples.

PARECERES PRÉVIOS

Dispõe sobre o uso de sinalização para deficientes visuais em eventos turísticos (PL nº 98/2021) – Os vereadores e as vereadoras discutem e votam os pareceres prévios da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, que solicitaram manifestação dos seguintes órgãos públicos e entidades: Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região (Adevilon); Associação dos Deficientes Físicos de Londrina (Adefil); Instituto Londrinense de Instrução e Trabalho para Cegos (ILITC); Instituto Roberto Miranda (IRM); Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina; Conselho Municipal de Turismo; Secretaria Municipal de Fazenda; e Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel).

O projeto de lei (PL) apresentado pelo vereador Nantes (PP) estabelece que os eventos públicos ou particulares deverão ter sinalização para pessoas com deficiência visual em qualquer grau, por exemplo sinalização vertical em relevo, informativos impressos em relevo ou braile e gravações em áudios. A norma se aplica a órgãos públicos, entidades e empresas que realizem eventos para público superior a 20 mil pessoas em Londrina. Em caso de descumprimento, será aplicada multa de R\$ 2.000. Conforme o autor, é preciso respeitar o direito à acessibilidade não apenas facilitando que a pessoa com deficiência consiga circular em segurança em determinado local, mas propiciando o acesso à informação, à integração social, possibilitando a não-discriminação. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Imóvel na Rua Monte Castelo (PI nº 282/2021) – A vereadora Prof.^a Flávia Cabral (PTB) indaga o prefeito se o imóvel localizado na Rua Monte Castelo, inserido no fundo de vale e ao lado do imóvel de nº 131, pertence ao Município ou a algum ente público.

Fechamento da UBS Mister Thomas (PI nº 283/2021) – O vereador Nantes (PP) requer ao prefeito informações sobre o fechamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Conjunto Mister Thomas e a transferência de atendimento para a UBS do Conjunto Lindoia. A solicitação é um desdobramento do Pedido de Informação nº 252/2021, em que o vereador questionou ao chefe do Executivo sobre a previsão de reforma na UBS do Mister Thomas e obteve como resposta que é preciso captar recursos junto aos governos federal ou estadual para viabilizar a reforma do local.

Cumprimento de requisitos de instituição conveniada (PI nº 284/2021) – O vereador Nantes (PP) solicita ao prefeito que informe se a instituição financeira credenciada por chamamento público, publicado no Jornal Oficial do Município em 23 de dezembro de 2020, cumpriu todos os requisitos exigidos no termo de

convênio celebrado. Conforme a publicação, a Cooperativa de Crédito Credimota Sicoob foi habilitada a conceder empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos municipais.

Imóvel do Colégio Ana Molina Garcia (PI nº 285/2021) – O vereador Nantes (PP) requer ao prefeito informações sobre a propriedade do imóvel localizado na Rua Rosa Branca, nº 200, na Vila Ricardo, onde está situado o Colégio Ana Molina Garcia.

Notificação para construção de calçada (PI nº 287/2021) – O vereador Beto Cambará (Podemos) indaga o prefeito se há notificações ao proprietário para construção de calçada no imóvel situado na Avenida dos Pioneiros, nº 950, no Jardim Antares. Em caso de resposta positiva, solicita encaminhamento das notificações e das respostas obtidas, além da informação se o local possui débitos com o município.

Viaduto da Avenida Leste-Oeste (PI nº 288/2021) – O vereador Santão (PSC) questiona o prefeito se consta no projeto de execução do viaduto da Avenida Leste-Oeste a concretagem da encosta na lateral da Via Expressa e na entrada para a Avenida Leste-Oeste ou apenas locação de "tela de ferro" com grampos segurando a referida tela.

Moradores de rua (PI nº 289/2021) – O vereador Santão (PSC) solicita ao Prefeito do Município que envie informações detalhadas em complementação à resposta ao Pedido de Informação nº 229/2021, sobre as clínicas ou casas de apoio para moradores de rua no Município.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO para resposta a PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os vereadores avaliam o pedido do prefeito Marcelo Belinati (PP) para prorrogação de prazo para resposta ao seguinte Pedido de Informação, em virtude do volume de dados solicitados:

Funcionários do transporte coletivo (PI nº 257/2021) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita ao prefeito informações sobre motoristas e cobradores do transporte público no Município, especificando a quantidade de funcionários, demissões de cobradores e número de contaminados pela covid-19.

INDICAÇÕES

Previstas no Regimento Interno, as Indicações **apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária** têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional.

Liberação de eventos culturais para vacinados contra a covid-19 (PI nº 2.655/2021) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB) solicita ao governador Ratinho Júnior (PSD) e ao prefeito Marcelo Belinati (PP) a liberação de até 30% da capacidade máxima em eventos culturais, como shows, teatro, cinema, para o público devidamente imunizado contra a covid-19. Conforme sugestão da vereadora, os protocolos da Organização Mundial da Saúde e de outras

entidades públicas de saúde deverão ser mantidos e os participantes deverão obrigatoriamente apresentar carteira de vacinação para ingressar nesses espaços.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste último caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300.

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

| | | |
|--|----------------|--|
| Beto Cambará (Pode) | (43) 3374-1385 | betocambara@cml.pr.gov.br |
| Chavão (Patriota) | (43) 3374-1380 | chavao@cml.pr.gov.br |
| Daniele Ziober (PP) | (43) 3374-1372 | danieleziober@cml.pr.gov.br |
| Deivid Wisley (Pros) | (43) 3374-1379 | deividwisley@cml.pr.gov.br |
| Eduardo Tominaga (DEM) | (43) 3374-1381 | eduardotominaga@cml.pr.gov.br |
| Emanoel Gomes (Republicanos) | (43) 3374-1374 | emanoelgomes@cml.pr.gov.br |
| Giovani Mattos (PSC) | (43) 3374-1384 | giovanimattos@cml.pr.gov.br |
| Jairo Tamura (PL) | (43) 3374-1200 | jairotamura@cml.pr.gov.br |
| Jessicão (PP) | (43) 3374-1382 | jessicao@cml.pr.gov.br |
| Lenis de Assis (PT) | (43) 3374-1390 | lenirdeassis@cml.pr.gov.br |
| Lu Oliveira (PL) | (43) 3374-1388 | luoliveira@cml.pr.gov.br |
| Madureira (PTB) | (43) 3374-1375 | madureira@cml.pr.gov.br |
| Mara Boca Aberta (Pros) | (43) 3374-1373 | marabocaaberta@cml.pr.gov.br |
| Roberto Fú (PDT) | (43) 3374-1376 | robertofu@cml.pr.gov.br |
| Matheus Thum (PP) | (43) 3374-1389 | matheusthum@cml.pr.gov.br |
| Nantes (PP) | (43) 3374-1370 | ailtonnantes@cml.pr.gov.br |
| Prof.^a Flávia Cabral (PTB) | (43) 3374-1212 | flaviacabral@cml.pr.gov.br |
| Prof.^a Sonia Gimenez (PSB) | (43) 3374-1383 | soniagimenez@cml.pr.gov.br |
| Santão (PSC) | (43) 3374-1378 | santao@cml.pr.gov.br |

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO

E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br